



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1291 - Setembro/2025
Resolução - Nº 424/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 25 de setembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, caput, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.025663/2025-18 da UFPI,

RESOLVE:

Aprova o Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI, o qual tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no Município de Picos – PI, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

Teresina, 25 de setembro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria